

**PORTARIA Nº 4278, 15 de fevereiro de 2023.**

**“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização, serviços de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças, combustível diesel S-10 e acessórios, para conjuntos motobombas e geradores de energia elétrica do sistema de saneamento do município de Altamira/PA para atender a Prefeitura Municipal de Altamira/PA, Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Referente ao Pregão Eletrônico nº 110/2022.**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

1 - Nomear os Senhores. WINDSON DOS SANTOS MAFRA – MATRICULA: 155395-0 e TAMILLIS MARIANA DA SILVA - MATRÍCULA:155529-4, para exercerem a função de Fiscais Responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos do pregão eletrônico nº 110/2022, cujo o objeto serviços de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças, combustível diesel S-10 e acessórios, para conjuntos motobombas e geradores de energia elétrica do sistema de saneamento do município de Altamira/PA para atender a Prefeitura Municipal de Altamira/PA, Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Claudomiro Gomes da Silva  
Prefeito Municipal